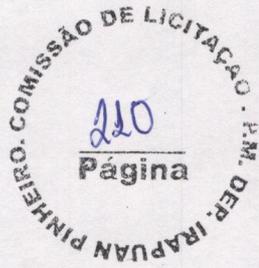




**GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA  
EMPRESARIAL EIRELI  
31.748.439/0001-20**



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Deputado Irapuan Pinheiro / CE

Unidade gestora: Secretaria de Educacao Basica

Número do processo: 00006.20240301/0002-64

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 2024.03.26.2

Data da abertura: 10/04/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA  
EMPRESARIAL EIRELI

Telefone: (88) 3613-1377 / (88) 9992-8046

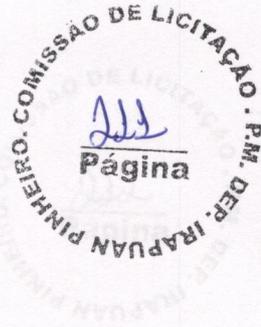
CNPJ/MF: 31.748.439/0001-20

E-mail: novaglobalnegocios@gmail.com

Endereço: Rua Anahid Andrade, 724, K 1, Centro, Sobral / CE - CEP: 62.011-000



**GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA  
EMPRESARIAL EIRELI**  
31.748.439/0001-20



**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços:**



**GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA  
EMPRESARIAL EIRELI  
31.748.439/0001-20**



**LOTE 01**

**1 - CONJUNTO ENSINO INFANTIL MASCULINO - (TAMANHOS: 02 AO 05 ANOS), CAMISA**

**Especificação:** CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA V RETILÍNEA NA COR AZUL MARINHO PERSONALIZADA COM O NOME IRAPUAN PINHEIRO, CAVAS COM PUNHO AZUL MARINHO, MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NA FRENTE, ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE LARGURA X 7,0 CM DE ALTURA, NA PARTE DE TRÁS, DEVERÁ CONTER UM SILK SCREEN COM NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BRASÃO DO MUNICÍPIO E O NOME PREFEITURA MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. GOLA E CAVAS DA CAMISETA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA RETILÍNEAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO OU USO. BERMUDA - CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA GREGA DE 3CM DE LARGURA PERSONALIZADA COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

Quantidade: 231,0

Unidade: Conjunto

Valor unitário: R\$ 81,67

Valor total: R\$ 18.865,77

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIO

Valor de referência: R\$ 81,67



**GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA  
EMPRESARIAL EIRELI  
31.748.439/0001-20**



**2 - CONJUNTO ENSINO INFANTIL FEMININO - (TAMANHOS: 02 AO 05 ANOS),**

Especificação: CAMISA - CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA V RETILÍNEA NA COR AZUL MARINHO PERSONALIZADA COM O NOME IRAPUAN PINHEIRO, CAVAS COM PUNHO AZUL MARINHO, MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NA FRENTE, ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE LARGURA X 7,0 CM DE ALTURA, NA PARTE DE TRÁS, DEVERÁ CONTER UM SILK SCREEN COM NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BRASÃO DO MUNICÍPIO E O NOME PREFEITURA MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. GOLA E CAVAS DA CAMISETA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA RETILÍNEAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO OU USO. SHORT-SAIA - CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA GREGA DE 3CM DE LARGURA PERSONALIZADA COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. NA FRENTE DEVERÁ CONTER UMA ABA REPRESENTANDO A SAIA DO SHORT. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. SHORT-SAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

Quantidade: 289,0

Unidade: Conjunto

Valor unitário: R\$ 86,17

Valor total: R\$ 24.903,13

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIO

Valor de referência: R\$ 86,17

**3 - MEIA COLEGIAL**

Especificação: COR BRANCA, 100% ALGODÃO, CANO MÉDIO CONTENDO NOME DO MUNICÍPIO NA COR AZUL MARINHO ACOMPANHADO DE DUAS LISTRAS AZUL NA SUA LATERAL EXTERNA NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA. CONFORME MODELO EM ANEXO.



**GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA  
EMPRESARIAL EIRELI  
31.748.439/0001-20**



Especificação: CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 79% ALGODÃO 19% POLIÉSTER 2% ELASTANO COM LAYCRA MISTA, NA COR AZUL. A CINTURA DEVERÁ CONTER UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO, NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UM NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 5 MM EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS, TENDO NO BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE UMA ETIQUETA BORDADA DE TAFETÁ TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 2,5 CM DE DIÂMETRO, BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.

Quantidade: 1207,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 101,37

Valor total: R\$ 122.353,59

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIO

Valor de referência: R\$ 101,37

Valor total – LOTE 01: R\$ 253.461,01 – (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e um centavo)

Valor geral da proposta: R\$ 253.461,01 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e um centavo)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 9 de Abril de 2024 às 08:41

**Dados do Usuário:**

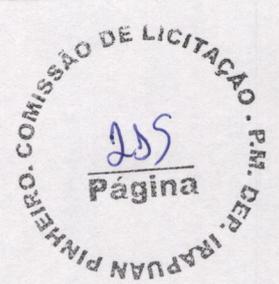
Usuário logado como: GLOBAL

E-mail: novaglobalnegocios@gmail.com

CPF/MF: 31.748.439/0001-20



**GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA  
EMPRESARIAL EIRELI  
31.748.439/0001-20**



Quantidade: 1207,0  
Valor unitário: R\$ 15,18  
Fabricante/Marca: PRÓPRIA  
Valor de referência: R\$ 15,18

Unidade: Par  
Valor total: R\$ 18.322,26  
Modelo: PRÓPRIO

**4 - CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I E II - (TAMANHOS: 06 AO 14 ANOS)**

Especificação: CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO, NA COR BRANCA, COM A GOLA SANFONADA NA COR AZUL MARINHO, MANGAS NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL MARINHO PERSONALIZADA COM O NOME IRAPUAN PINHEIRO, MEDINDO 3,0 CM DE LARGURA. NA FRENTE, ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE LARGURA X 7,0 CM DE ALTURA, NA PARTE DE TRÁS, DEVERÁ CONTER UM SILK SCREEN COM NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BRASÃO DO MUNICÍPIO E O NOME PREFEITURA MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. GOLA E MANGAS DA CAMISA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA RETILÍNEAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO OU USO.

Quantidade: 1207,0  
Valor unitário: R\$ 57,18  
Fabricante/Marca: PRÓPRIA  
Valor de referência: R\$ 57,18

Unidade: Unidade  
Valor total: R\$ 69.016,26  
Modelo: PRÓPRIO

**5 - CALÇA JEANS ENSINO FUNDAMENTAL I E I**